

CERTIFICADO LOC Nº 029/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **BRW Indústria e Comércio de Móveis EIRELI - EPP**, CNPJ 27.384.530/0001-37, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade de **Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis**, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Francisco Feliciano Pereira, Nº 171, Parque Industrial I no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09086/2017/001/2018.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/02/2028.

Varginha, 20 de fevereiro de 2018.

JOSÉ OSWALDO EURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas